



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA – PA

Rua São João Batista, nº 386, Centro, CEP 68774-000.

CNPJ: 01.613.320/0001-80

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021-PMSJP

ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 002/2021-PMSJP

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 3103.001/2021/CI/PMSJP

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do Art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do processo administrativo, referente ao Procedimento de PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2021-PMSJP, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA.**

Vale ressaltar, que o Pregão Eletrônico possui o valor total de R\$ 92.754,80 (noventa e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos) a ser pago em duas etapas: a primeira no mês de abril correspondendo ao valor de R\$ 46.377,40 (quarenta e seis mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta centavos) e a segunda no mês de junho correspondendo ao valor de R\$ 46.377,40 (quarenta e seis mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta centavos), caso não ocorra o fim da pandemia.

Neste sentido, a primeira etapa gerou o Contrato nº 0055/2021-PMSJP que fora celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e AIKY COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, compreendendo a quantia de R\$ 46.377,40 (quarenta e seis mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta centavos), pagos em parcela única.

Destaca-se, que a segunda etapa só gerará contrato para pagamento caso não ocorra o fim da pandemia.

Salienta-se, ainda, que o referido processo é originário do Pregão Eletrônico já identificado e terá validade até 31 de dezembro de 2021, a contar da data da assinatura do contrato, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/1993 e demais instrumentos legais correlatos.

Diante de tais fatos, declara ainda, salvo melhor juízo, que o processo e o contrato encontram-se:
(X) Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA – PA

Rua São João Batista, nº 386, Centro, CEP 68774-000.

CNPJ: 01.613.320/0001-80

() Revestidos parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidades e contratação, estado apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado com anexo.

() Revestidos de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado com anexo.

Desse modo, entende que o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** pode dar sequência a realização e execução de tais despesas.

Por fim, declara, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

São João da Ponta/PA, 31 de março de 2021.

MARIA THAIS NOBRE DE MAGALHÃES

CONTROLADORA INTERNA

PORTARIA Nº 039/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA

